

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Pça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga-MG
TELEFONE - (037) 246-1134

LEI Nº. 749

Autoriza Leilão de Veículos

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão, na conformidade da Lei Federal nº8.666/93, dos seguintes veículos de sua propriedade:

- 1 Ônibus Mercedes Benz, ano 1979**
- 1 Camionete Chevrolet -D-10, ano 1984**
- 1 Automóvel Chevrolet Monza, ano 1993**
- 1 Máquina Retro-Escavadeira Massey-Ferguson - ano 1986**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de janeiro
de 1997.


Antônio Francisco Borges
Prefeito Municipal